

CONGRESSO MUNDIAL DE SAMBA DO BRASIL – 2009

Inscrição Para Seleção de Professores - SAMBA

Regulamento

I - Objetivo

Art. 1º - Selecionar professores de samba, do Brasil e exterior, que queiram ministrar aulas, workshops ou palestras, dentro da programação de atividades do Congresso Mundial de Salsa do Brasil – 2008.

II - Inscrições

Art. 2º - Além dos professores convidados do evento, podem se inscrever para ministrar aulas e apresentar trabalhos, professores de salsa profissionais de todo o território nacional e do exterior, desde que atendidas às seguintes condições:

- Ser professor de salsa, com experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 anos.
- Ser vinculado profissionalmente a alguma instituição de ensino, Cia. de dança ou escola/academia de dança.

Art. 3º - O prazo para as inscrições inicia-se no dia 01 de julho de 2009 e encerra-se no dia 01 de setembro de 2009 (carimbo do correio).

Art. 4º - As inscrições são gratuitas e deverão ser enviadas por correio para: Congresso Mundial de Salsa do Brasil - Rua Clélia, nº 33, - Shopping Pompéia Nobre - Pompéia - São Paulo, Brasil, CEP: 05042-000, obrigatoriamente acompanhadas de:

- *Ficha de inscrição devidamente preenchida; (disponível para download – clique aqui)*
- *Release resumido do profissional; (preencher na ficha de inscrição)*
- *Breve resumo escrito da proposta de aula/oficina;*
- *Gravação em vídeo (VCD ou DVD) com o conteúdo da aula proposta.*

Parágrafo único: os professores que não enviarem o material solicitado rigorosamente dentro do prazo e condições estipuladas não terão seus trabalhos avaliados ou selecionados.

Art. 5º - O Tempo máximo de duração de cada aula/workshop não poderá ser superior a 60 min.

Art. 6º - Os professores poderão participar da pré-seleção com, no máximo, duas propostas de apresentações de trabalhos.

Art. 7º - Cada proposta deverá ter ficha de inscrição própria e numerada de acordo com a ordem de apresentações do vídeo.

Art. 8º - A Comissão de Organização e Seleção se isenta da responsabilidade de devolução do material enviado.

III - Seleção

Art. 9º - A seleção dos trabalhos será feita pela Comissão de Organização e Seleção do Congresso e levará em conta os critérios de técnica, originalidade e diversidade, procurando oferecer ao público participante, além de alta qualidade técnica de ensino, alternativas de aprendizado e aprimoramento.

Art. 10º - Os resultados serão publicados até o dia 10 de setembro de 2009 no site oficial do evento, www.sambacongress.com.br e comunicados via correio eletrônico aos selecionados.

Art. 11º - O cronograma completo de aulas e workshops será divulgado junto a programação oficial do evento.

Art. 12º - Os profissionais selecionados deverão estar presentes no local do evento, na data e horários estipulados, conforme programação oficial, com 01 hora de antecedência do horário previsto para o início da aula.

IV - Hospedagem e Alimentação

Art. 13º - Todas as despesas com transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade dos profissionais selecionados, ficando a direção do Congresso Mundial de Salsa do Brasil isenta de quaisquer obrigações referentes à remuneração de qualquer natureza.

Art. 14º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver e decidir sobre qualquer outra questão não descrita nos itens acima.